

ATO Nº 28.337/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 460370/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.928/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2017, que trata da cessão de LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140011/1, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bc489e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar